



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 403/2012.

ANO: 2016 | EDIÇÃO Nº 652 | ARIRANHA DO IVAÍ, segunda-feira, 17 de outubro de 2016.

DECRETO Nº 131/2016

SÚMULA: Nomeia Servidor ao Cargo em Comissão de Agente Político Assessor de Agente Político Assessor de Planejamento a dá providências.

O prefeito do Município de Ariranha do Ivaí, Sr. Silvio Gabriel Petrassi no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 110 da Lei Orgânica do Município. RESOLVE:

NOMEAR

ART. 1º - O Servidor André Scandolara de Oliveira, brasileiro, casado, portador do RG 8.766.403-1/SSP/PR e CPF 053.751.459-79 ao Cargo em Comissão de Agente Político Assessor de Planejamento nível salarial CC-1.

ART. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeito a partir da data de 14/10/2016 revogadas as disposições em contrário.

Publica-se,

Edifício da prefeitura do Município de Ariranha do Ivaí, aos catorze dias do mês de outubro de dois mil e dezesseis.

Silvio Gabriel Petrassi
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ - PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 - CEP - 86880-000 • e-mail: municipio@ariranhadoivai.pr.gov.br
Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 • www.ariranhadoivai.pr.gov.br

Os atos oficiais publicados são assinados digitalmente.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 403/2012.

DECRETO Nº 132/2016

SÚMULA: Nomeia Servidora ao Cargo em Comissão de Diretora do Departamento de Tributação e dá providências.

O prefeito do Município de Ariranha do Ivaí, Sr. Silvio Gabriel Petrassi no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 110 da Lei Orgânica do Município. RESOLVE:

NOMEAR

ART. 1º - A Servidora Ana Paula da Silva Cruz, brasileira, casada, portador do RG 10.780.159-6/SSP/PR e CPF 075.333.629-42 ao Cargo em Comissão de Diretora do Departamento de Tributação nível salarial CC-2.

ART. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeito a partir da data de 14/10/2016 revogadas as disposições em contrário.

Publica-se,

Edifício da prefeitura do Município de Ariranha do Ivaí, aos catorze dias do mês de outubro de dois mil e dezesseis.

Silvio Gabriel Petrassi
Prefeito Municipal